



EXP. ÚNICO - 002 - 204331.00.9

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950 – Cx. Postal 261 – Bairro: Mato Grande
92.200-630 – Canoas – RS – Tel: 0 XX 51 3472 1600

Ofício n.º 746/SERENG-5/ 2543

Canoas, 19 de setembro de 2008.

Senhora
Secretária ROSANE ZOTTIS ALMEIDA
Secretaria de Planejamento Municipal
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar – Bairro Praia de Belas
90.110-150 – Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação de Loteamento Residencial

Senhora Secretária,

1. Em atenção ao Requerimento s/n.º, de 15 de abril de 2008, do Sr. Itacir Bottega, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de um Loteamento Residencial, denominado Jardim Nordeste, a localizar-se na Rua Ten Ary Tarragô, nº 1.401, Bairro Jardim Itu Sabará, no Município de Porto Alegre – RS, informo a Vossa Senhoria que o local do aproveitamento está localizado na Área Horizontal Nº 10 do Plano Específico de Zona de Proteção do Aeródromo de Porto Alegre/Salgado Filho, onde a altitude máxima permitida é de **125 metros no topo (altitude do terreno + altura da implantação)**; em consequência, este Comando Aéreo autoriza a implantação do Loteamento, desde que limitado ao gabarito acima informado.

3. Esta autorização refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,


ALMIR DE OLIVEIRA FILHO Cel Av
Chefe Interino do Estado-Maior do V COMAR

PROTOCOLO COMAER

67270.002073/2008-DV